

2 Ao quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove nas dependências da Fundação
3 Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se reunião ordinária do
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes presentes: Kelly B.
5 Fortunato, Sulani Z. P. Stupp, Isabel C. V. Cardoso, Lilian F. M. Gonçalves, Juliana V. Martins,
6 Suellen B. R. Corrêa, Meri Tanchella, Thaise R. Paes, Nazarete S. de Oliveira, Sandra R. M.
7 Názario, Silvana Nunes, Elinéia do N. Santos, Sirlei M. Goto, Eduardo de Bona Porton, Silvia G.
8 Mendes, Camille G. A. Félix, Samuel M. Farias e Janine C. K. de Lima. A vice-presidente do
9 conselho, Sra. Kelly abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em
10 seguida fez a leitura da pauta: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Of. nº 461/CT/2019 –
11 Relatório mensal referente ao mês de abril de 2019; Of. nº 536/CT/2019 – Registrando o interesse
12 da conselheira tutelar Maria Conceição em participar do curso XVII Encontro Estadual da ACCT e
13 XVI Seminário Regional ACCT AMVALI e a viabilização da inscrição e demais custos;
14 Correspondência recebida da STAN – Informando que os equipamentos descritos no Of. nº
15 016/CMDCA/2019 estão sendo utilizados pela entidade na aplicação dos projetos renovados para o
16 ano de 2019; Of. nº 029/EEFFS/2019 – Solicitando autorização para continuar utilizando os
17 equipamentos da Oficina de Construção de Instrumentos de Percussão a partir de material
18 reciclável, que foram implantados nesta Unidade de Ensino por meio do Projeto Orquestra Sons e
19 Latas em parceria com a ONG Moradia e Cidadania; Of. nº 94/COMBEMTU/2019 – Informando
20 acerca dos equipamentos adquiridos em 2018 e em continuidade do uso conforme descrito no
21 ofício; Of. nº 355/2019/03PJ/TUB – Sugerindo que promova a retificação do Edital nº
22 001/2019/CMDCA, item 4.1, no que concerne à possibilidade de recondução ilimitada aos
23 membros do Conselho Tutelar; Of. nº 380/2019/03PJ/TUB – Solicitando que se informe
24 pormenorizadamente se os valores repassados ao FIA pelo município nos anos de 2009 a 2018 estão
25 de acordo com os parâmetros fixados no ajuste celebrado e preste contas detalhadas sobre as
26 receitas e gastos/despesas mensais do FIA no período de agosto de 2018 a maio de 2019; Of. nº
27 384/2019/03PJ/TUB – Solicitando que se encaminhe cópia da Resolução nº 23/CMDCA/2017;
28 Transferência Bancária do Sistema de Depósito Judicial para o FIA – R\$ 1.710,84; Decreto nº
29 4.653, de 16 de maio de 2019 – altera decreto que nomeia os membros do CMDCA; E-mail
30 recebido do Colégio São José em resposta a cessão do colégio para eleição do processo de escolha
31 dos membros do Conselho Tutelar; E-mail do Láparo – Teatro referente ao Dia de Combate ao
32 Trabalho Infantil. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Resolução nº 23/2019 – Dispõe sobre
33 a criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal do CMDCA; Resolução nº
34 25/2019 – Dispõe sobre a aprovação da contratação da proposta apresentada pela empresa GC
35 Formações Ltda. que objetiva o acompanhamento a Rede do Sistema de Garantia dos Direitos da
36 Criança e do Adolescente; Of. nº 014/CMDCA/2019 – Jairo dos Passos Cascaes: em atenção ao
37 Ofício nº 429/2019 – Requerimento nº 323/2019, de autoria do vereador Douglas Martins Antunes,
38 informamos que o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar é de responsabilidade do
39 CMDCA, em consonância com o Art. 139 do ECA e com o Art. 34 da Lei Municipal nº 122/2015;
40 Ofício nº 015/CMDCA/2019 – APAE: Solicitando informações se os itens indicados no ofício estão
41 sendo utilizados em ações do projeto aprovado para execução em 2019, justificando a necessidade
42 de permanência dos respectivos bens com esta entidade; Of. nº 016/CMDCA/2019 – STAN:
43 Solicitando informações se os itens indicados no ofício estão sendo utilizados em ações do projeto
44 aprovado para execução em 2019, justificando a necessidade de permanência dos respectivos bens
45 com esta entidade; Of. nº 017/CMDCA/2019 – ONG Moradia e Cidadania: solicitando, que não

46 havendo projeto desta entidade aprovado para execução no ano de 2019 por meio do FIA, efetue a
47 devolução dos bens indicados no ofício; Of. nº 018/CMDCA/2019 – COMBEMTU: Solicitando
48 informações se os itens indicados no ofício estão sendo utilizados em ações do projeto aprovado
49 para execução em 2019, justificando a necessidade de permanência dos respectivos bens com esta
50 entidade; Of. nº 021/CMDCA/2019 – Programa de Combate à Evasão Escolar e Incentivo à
51 Permanência na Escola: Convidando a participar da reunião ordinária do dia 05/06 com o objetivo
52 de apresentar o Programa em plenária; Comprovante de doação ao FIA destinado a Associação de
53 Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** APAE; COMBEMTU;
54 Joanna de Angelis; Pequenos Leoninos; STAN; Lira Musical. **ASSUNTOS GERAIS:**
55 Cadastramento das informações SIPIA; Bellart – Organização; Projeto Chancela ONG Moradia e
56 Cidadania; Curso de Serviço de Medidas Socioeducativas; Aprovação Resolução nº 24; Reunião
57 Extraordinária para tratar do Of. referente ao Plano Decenal; Pedidos de inscrição/renovação no
58 CMDCA. A conselheira Isabel fez a leitura dos ofícios recebidos pelas entidades referente aos itens
59 pertencentes ao FIA. Informou que a plenária precisa decidir se os itens deverão continuar sendo
60 utilizados pelas entidades e que, caso seja aprovado deverá haver um termo de cessão. Referente a
61 ONG Moradia e Cidadania, que não possui projeto aprovado para o ano de 2019, mas que de acordo
62 com o ofício continuam a exercer o projeto com a ajuda de voluntários. Sra. Sandra explana que a
63 entidade Joanna de Angelis foi contemplada com o Projeto do Banco do Brasil, onde o mesmo
64 projeto apresentado pelo FIA foi aprovado, sendo assim a entidade aumentará o número de
65 atendimentos e a carga horária dos profissionais, porém não contempla materiais e por isso teria
66 interesse nos equipamentos que eram usados no projeto da ONG Moradia e Cidadania. A
67 conselheira Isabel explana que acha que não configura pois os equipamentos não estavam previstos
68 no projeto apresentado pela FEJA. E sugere que Sra. Sandra informe o material que necessitará e
69 traga por escrito ao conselho e que seja decidido em reunião extraordinária. Foi acordado que as
70 demais entidades poderão continuar usufruindo os equipamentos. A conselheira Janine explicita
71 sobre a Resolução nº 194/CONANDA/2017 que regulou que as entidades poderão ficar com os
72 equipamentos mesmo depois do fim do projeto. Os termos para o uso, caso aprovado, deverão
73 ser para a APAE, STAN e ONG Moradia e Cidadania, que possuem materiais no ano de 2017.
74 Referente ao cadastramento do SIPIA, Sra. Janine informou que já foram cadastradas as entidades,
75 os serviços da prefeitura, os Centros de Educação Infantil, as escolas municipais de ensino
76 fundamental, as fundações, os hospitais e as unidades básicas de saúde. Colocou que os relatórios
77 do Conselho Tutelar agora devem ser feitos através do SIPIA. Sobre a organização da peça teatral
78 da Bellart, a conselheira Thaise explanou que ficaram no período matutino as escolas Fernando
79 Valter de Congonhas e Santo Anjo da Guarda e para o período vespertino as escolas Manoel
80 Antônio Rufino, Maria Emília Rocha, Faustina e Manoel José Antunes. No dia 25 de junho será
81 realizada a capacitação com os técnicos e nos dias 27 e 28 as apresentações, que acontecerá na
82 Arena Multiuso. Sra. Janine coloca que deve ser expedido um ofício ao diretor-presidente da
83 Fundação Municipal de Educação e já encaminhar os convites em anexo. Referente as vagas para a
84 capacitação ficou distribuída que será 50 vagas para educação, 30 vagas para as entidades, 20 vagas
85 para o social e alguns vagas para o esporte. Dando continuidade, Sra. Janine passa a palavra para a
86 coordenadora do Programa de Combate à Evasão Escolar e Incentivo à Permanência na Escola e
87 explica que foi solicitado no parecer de análise dos documentos para inscrição de renovação no
88 conselho o Plano de Ação de 2019 e apresentação em plenária para o conhecimento de todos os
89 conselheiros. Sra. Sirlei fez uma apresentação detalhada sobre o programa, e os conselheiros
90 fizeram alguns questionamentos. Ficou agendada uma reunião para tratar sobre o Programa de
91 Combate à Evasão Escolar para o dia 5 de julho. A conselheira Janine coloca sobre o ofício do

92 Conselho Tutelar que explana sobre o interesse da conselheira tutelar, Maria Conceição em
93 participar do XVII Encontro Estadual da ACCT e XVI Seminário Regional ACCT AMVALI que
94 acontecerá nos dias 26 e 27 de junho no município de Jaraguá do Sul. Foi colocado que a mesma
95 deverá sair no dia 25, ou seja, serão duas pernoites, que o valor estimado por dia será de R\$ 100,00
96 e o valor da inscrição R\$ 150,00, sendo o mesmo aprovado. Referente ao Curso de Serviço de
97 Medidas Socioeducativas, Lilian coloca o interesse de participação das técnicas do CREAS,
98 Fernanda, Manuela e Fabiana em participar com o custo de R\$ 250,00 para pagamento de inscrição
99 através do FIA, sendo o mesmo aprovado pelos conselheiros presentes. Ainda com a palavra, Lilian
100 tratou sobre o curso que tem como tema principal o abuso sexual de crianças e adolescentes e o
101 interesse em técnicos do CREAS em participar, porém devido ao valor ser muito alto não foi
102 aprovado. Sra. Janine explicita sobre a Resolução nº 24 e coloca que foi acatado as sugestões
103 propostas na última reunião pelos conselheiros e acrescentado uma explicação do Guia da
104 Resolução 164 do CONANDA. Os anexos suprimidos foram alterados, sendo a resolução aprovada
105 pelos presentes. Foi discutido sobre o Plano Decenal e o ofício encaminhado pela Promotoria. A
106 conselheira Janine sugere que seja criado subcomissões para monitoramento e avaliação das ações
107 do plano. Os conselheiros sugeriram sobre a realização de uma reunião extraordinária com as
108 fundações que possuem metas no plano para discussão detalhada, agendada para o dia 24 de junho
109 às 14 horas. A presidente explanou sobre a análise da comissão dos pedidos de renovação/inscrição
110 no conselho e leu os pareceres emitidos pela comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por
111 encerrada esta reunião.

1

2 Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, nas
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os
5 seguintes presentes: Kelly B. Fortunato, Sulani Z. P. Stupp, Isabel C. V. Cardoso, Lilian F. M.
6 Gonçalves, Juliana V. Martins, Suellen B. R. Corrêa, Meri Tanchella, Thaise R. Paes, Nazarete S.
7 de Oliveira, Sandra R. M. Názario, Silvana Nunes, Elinéia do N. Santos, Camille G. A. Félix,
8 Samuel M. Farias e Angelique de Medeiros. A vice-presidente do conselho, Sra. Kelly abriu a
9 reunião dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida fez a leitura da
10 pauta: recurso encaminhado por uma das candidatas do processo de escolha do CT ao CMDCA;
11 Pedido de Apostilamento da APAE; Apresentação do quadrimestre financeiro de 2019. A assessora
12 jurídica da FMDS, Sra. Mariela explicitou sobre o parecer da comissão dado a candidata, no qual
13 houve o indeferimento visto que a mesma deveria juntar aos documentos certidão de nascimento ou
14 casamento e em primeiro momento juntou apenas uma declaração de união estável. Em recurso a
15 comissão a mesma apresentou certidão de nascimento da filha, sendo novamente indeferido. Por
16 isso, entrou com recurso para a plenária do CMDCA juntando a certidão de casamento averbada
17 com a separação. Explicou que a certidão de casamento foi emitida em data após o recurso
18 interpostos anteriormente, ou seja, nas duas oportunidades a mesma não possuía o documento. O
19 pedido foi indeferido pela plenária. Dando continuidade, Sra. Kelly leu o ofício encaminhado pela
20 APAE referente ao Termo de Apostilamento ao Convênio nº 027/2019. Constitui objeto do presente
21 termo de apostilamento da natureza da contratação da pedagoga citada no item 6.1 do plano de
22 trabalho, devido ao seguinte fato: a APAE possuía uma funcionária da Instituição que anteriormente
23 exercia a função de orientadora pedagógica, e após o pedido de demissão da colaboradora Maria
24 Rosiléia, que fazia parte do quadro funcional deste projeto, e por avaliação interna de necessidades
25 de realocamento, mudança de setor e de função interna, resolveram por fazer este remanejamento
26 interno, para que se cumpra com o objetivo central do projeto. A funcionária citada, apesar de não
27 ter sido desligada, não fará mais parte do quadro funcional interno como orientadora pedagógica,
28 não será mais paga com recursos de parcerias a nenhum momento e seu setor foi alterado.
29 Respeitando ao item do edital que não prevê pagamento de funcionário da conveniada, e alterando
30 todas as suas funções, sendo que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do
31 Convênio. O termo de apostilamento foi aprovado pelos presentes. Passou a palavra para a
32 representante da Contabilidade, Sra. Andresa que fez a apresentação do primeiro quadrimestre
33 financeiro do FIA detalhadamente, apresentando valores repassados e gastos. Isabel informa que no
34 dia 18 de junho às 15:30 horas haverá reunião com a Comissão de Monitoramento e Avaliação para
35 todas as entidades que possuem termo de fomento com a prefeitura. A conselheira Nazarete
36 questiona sobre o projeto da Vida e Arte aprovado para início em julho, e Isabel informou que o
37 conselho deve encaminhar a resolução que aprovou o projeto para a secretaria de gestão para
38 confecção do termo de fomento e assinatura. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta
39 reunião.

1

2 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, nas
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os
5 seguintes presentes: Kelly B. Fortunato, Sulani Z. P. Stupp, Isabel C. V. Cardoso, Lilian F. M.
6 Gonçalves, Juliana V. Martins, Suellen B. R. Corrêa, Nilce Margotti, Thaise R. Paes, Sandra R. M.
7 Názario, Camille G. A. Félix, Charla F. Antunes, Manuela N. Pozza, Luiz Ernani Buerger,
8 Lucimara de A. C. De Pontes, Angelique de Medeiros e a conselheira tutelar Cintia Nowasco da
9 Silva. A presidente do conselho, Sra. Sulani abriu a reunião dando as boas vindas e agradecendo a
10 todos pela presença. Em seguida fez a leitura da pauta: Ações do Plano Decenal dos Direitos da
11 Criança e do Adolescente. Colocou que foi convidado todos os órgãos responsáveis que possuem
12 ações a serem executadas no plano, sendo eles as Fundações de Desenvolvimento Social, Esporte,
13 Saúde e Educação, a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, Conselho Tutelar e a
14 Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Explanou ainda, e fez a leitura do
15 ofício recebido da 3ª Promotoria de Justiça na íntegra no qual solicita que se informe quais as
16 diligências/providências tem sido adotadas pelo CMDCA para o cumprimento das medidas/ações a
17 vencer, assim como que se esclareça quais as ações objeto de discussão pela Comissão do Plano
18 Decenal, atentando-se para a necessidade de informar se promovidas as alterações pretendidas.
19 Passa a palavra para a Sra. Kelly, que explanou sobre os constantes encaminhamentos do CMDCA
20 as secretarias/fundações/órgãos solicitando respostas a respeito das metas e ações que foram
21 elencadas no referido plano, porém algumas secretarias/fundações/órgãos não estão atentando-se ao
22 conteúdo do plano, no que foi proposto na elaboração em 2016, e estão respondendo de maneira
23 superficial em relação ao atendimento de crianças e adolescentes do município. Explicita que é de
24 responsabilidade do CMDCA acompanhar e fiscalizar se as ações estão sendo realizadas e
25 executadas. Fez uma breve explanação referente ao momento da elaboração do Plano e das
26 principais dificuldades encontradas na época em cada esfera. Explica que é a partir das informações
27 encaminhadas pelos responsáveis das ações e metas que o conselho terá conhecimento e monitorará
28 sobre os principais pontos que estão sendo realizados, os que já foram sanados e suprimidos, pois o
29 conselho precisa também estar prestando contas ao Ministério Público e assim, conseguirá analisar
30 os avanços e dificuldades em relação a política da criança e do adolescente, por isso, a importância
31 da realização da presente reunião. A conselheira Thaise informa que foi feita uma análise das
32 respostas encaminhadas pelas secretarias em resposta a ofícios anteriores e que muitas vezes as
33 mesmas não justificam as questões estabelecidas no Plano. Foi discutido sobre as ações e como
34 devem ser comprovadas a forma que estão sendo executadas. A conselheira Isabel sugere que cada
35 secretaria/fundação analise suas ações e metas e se as mesmas ainda correspondem com a realidade,
36 se são necessárias e válidas. Informou que a FMDS fez a modificação e supressão de algumas de
37 suas metas. Foi conversado sobre as ações dos órgãos que não estiveram presentes, como da
38 Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento e DPCAMI. A conselheira Isabel sugere que
39 seja encaminhado a DPCAMI um ofício, junto com a documentação enviada anteriormente,
40 questionando se mantém da mesma forma. Foi solicitado que cada órgão responsável encaminhe
41 resposta até o dia 08 de julho para que posteriormente o CMDCA elabore a documentação a ser
42 enviada ao Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.

1

2 Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, nas dependências
3 da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se reunião
4 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os seguintes
5 presentes: Sulani Z. P. Stupp, Isabel C. V. Cardoso, Juliana V. Martins, Suellen B. R. Corrêa,
6 Camille G. A. Félix, Charla F. Antunes, Angelique de Medeiros, Janine C. K. de Lima, Silvana das
7 N. Nunes, Samuel M. Farias, Meri Tanchella, Eduardo de Bona Porton, Elinéia do N. Santos e a
8 conselheira tutelar Silvia G. Mendes. A presidente do conselho, Sra. Sulani abriu a reunião dando as
9 boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, a conselheira Janine fez a leitura da
10 pauta: **Correspondências recebidas:** Ofício nº 543/CT/2019 – Relatório mensal referente ao mês
11 de maio de 2019; Ofício nº 617/CT/2019 (entregue na hora da reunião) – informando que a
12 conselheira tutelar Cintia Nowasco da Silva estará em gozo de seu descanso remunerado entre os
13 dias 08 a 17 de julho; Ofício nº 621/CT/2019 (entregue na hora da reunião) – informando que a
14 conselheira tutelar Francine Capistrano Nunes estará em gozo de seu descanso remunerado entre os
15 dias 01 a 15 de agosto; Ofício nº 018/APROET/2019 – Encaminhando documentos relativos ao
16 atendimento efetuado no mês de abril e maio de 2019; Ofício nº 244/CREAS/2019 – Apresentando
17 resultados quantitativos, conforme solicitado no parecer nº 16 do CMDCA, dos serviços realizados
18 no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em
19 Meio Aberto: LA e PSC; Protocolo nº 19.954/COMBEMTU/2019 – Alteração de Plano de
20 Trabalho de parcerias; Atendimento nº 1.858/2019/Ouvidoria – Solicitação de documentação
21 referente ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar; Atendimento nº
22 1.607/2019/Ouvidoria – reclamação sobre o Conselho Tutelar pelo CEI Irene Botega; Transferência
23 Bancária do Sistema de Depósito Judicial para o FIA – R\$ 1.078,82. **Correspondências**
24 **expedidas:** Resolução nº 24/2019 – Revoga e substitui a Resolução nº 23/CMDCA/2017 e
25 regulamenta os procedimentos administrativos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da
26 Criança e do Adolescente de Tubarão, relativos ao Registro de Organizações da Sociedade Civil, a
27 Inscrição de Serviços e Programas das Organizações Governamentais e da Sociedade Civil e as
28 renovações; Resolução nº 26/2019 – Dispõe sobre a participação da Conselheira Tutelar Maria
29 Conceição da Silva Pulita no “XVII Encontro Estadual da ACCT e XVI Seminário Regional ACCT
30 AMVALI”, o pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 e a solicitação no valor de R\$ 850,00
31 sob forma de adiantamento em nome da conselheira citada, através do FIA; Resolução nº 27/2019 –
32 Dispõe sobre aprovação do pagamento do curso “Serviço de Proteção Social a Adolescentes em
33 Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à
34 Comunidade (PSC)”, para as servidoras Fernanda Bez Batti de Souza, Fabiana de Mello Gonçalves
35 e Manuela C. Dutra do Nascimento, técnicas de referência do Serviço de Proteção e Atendimento a
36 Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, através do FIA; Resolução nº 28/2019 –
37 Dispõe sobre aprovação do conteúdo do Termo de Apostilamento ao convênio nº 027/2019,
38 celebrado entre Município de Tubarão e Amigos do Excepcionais – APAE, através do FIA;
39 Resolução nº 29/2019 – Dispõe sobre aprovação da apresentação do relatório referente ao primeiro
40 quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência; Ofício nº
41 022/CMDCA/2019 – Educação: Convite peça teatral “Inocência Roubada”; Ofício nº
42 023/CMDCA/2019 – 3ª Promotoria de Justiça: encaminhando cópia da Resolução nº 23/2017 e
43 Resolução nº 24/2019; Ofício nº 024/CMDCA/2019 – 3ª Promotoria de Justiça: solicitando a
44 dilação do prazo referente ao ofício nº 0341/2019/03PJ/TUB; Ofício nº 025/CMDCA/2019 –
45 Conselho Tutelar: Convite para Capacitação e peça teatral “Inocência Roubada”; Ofício nº

46 026/CMDCA/2019 – FMDS: Convite para peça teatral “Inocência Roubada”; Parecer nº 018 –
47 ONG Moradia e Cidadania: Projeto “Orquestra Sons e Latas” na modalidade de chancela.
48 **Prestação de contas:** COMBEMTU; Joanna de Angelis; Pequenos Leoninos; STAN; APROET;
49 Vida e Arte; Lira Musical. **Assuntos gerais:** Simpósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança
50 e do Adolescente nos dias 12, 13 e 14 de setembro, no município de Florianópolis; Processo de
51 Escolha dos membros do Conselho Tutelar; Reunião 04/07 no Colégio São José sobre o Processo de
52 Escolha dos membros do Conselho Tutelar; Avaliação da peça teatral “Inocência Roubada”; Plano
53 Decenal; Ofício circular e Resolução do CEDCA; Resposta da Contabilidade referente ao Of. nº
54 0380/2019/03PJ/TUB. Após a leitura da pauta, foi discutido sobre a Alteração do Plano de Trabalho
55 de parcerias da Associação de Atendimento a Crianças e Adolescentes – COMBEMTU referente ao
56 Termo de Fomento nº 025, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o
57 desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto “Criatividade artificial: a tecnologia com
58 rabiscos”, no qual em seu plano de aplicação consta a contratação de educador social para
59 atividades da oficina arte em grafite com 50h/mês no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos
60 reais). Para a referida oficina o profissional é um educador do município. Este com habilidades
61 técnicas e afetivas formou vínculo com os educandos de maneira muito favorável. Para manter o
62 profissional no projeto a entidade só poderá pagá-lo, após as orientações atentadas a legislação
63 repassadas em reunião no dia 18/06/2019 onde foi orientado que não poderia utilizar recursos da
64 parceria para pagamento de funcionário que é servidor público, com recurso próprio. Em se tratando
65 da COMBEMTU, não existe esse recurso sem que possam fazer alteração em seu planejamento
66 financeiro. Assim, solicitou parecer favorável para que o valor que está sendo aplicado para o
67 pagamento do funcionário seja, para a aquisição de vale-transporte para até 100 educandos no
68 projeto no valor de R\$1.500,00. E este valor do recurso próprio de R\$1.500,00 que a entidade
69 dispõe para a aquisição de vale-transporte passaria para o pagamento do funcionário. Os presentes
70 aprovaram a alteração e posteriormente será feita resolução para adequação. Dando continuidade, a
71 conselheira Isabel fez a leitura do Atendimento nº 1.607/2019 onde a Diretora do CEI Irene Botega
72 entrou em contato com a Ouvidoria para registrar a seguinte reclamação sobre o Conselho Tutelar:
73 Relatou que na data de 06/06 estava com uma criança na escola com 39°C de febre, tentou entrar
74 em contato com a família pelo telefone e não obteve retorno. Em virtude deste fato, entrou em
75 contato com o Conselho Tutelar, mas a conselheira Francine que acompanha o caso não estava, e a
76 pessoa que lhe atendeu "foi grosseira e arrogante", e disse que ela teria que tomar providências, de
77 cuidar a criança, e procurar os pais fora da escola; que caso algo acontecesse com a criança a
78 responsabilidade seria da Diretora, sendo que quem possui um carro à disposição para estes
79 procedimentos é o próprio conselho tutelar. Relatou que toda vez que liga para o conselho nunca
80 ajudam, os atendentes se recusam a se identificar, as informações são desconstruídas e só repassam
81 informações para a escola sobre o caso quando têm interesse; que o conselho deveria ser um auxílio
82 para a escola, não apenas para delegar ordens e tirar informações, e os conselheiros deveriam ser
83 melhor orientados e conduzidos, pois acham que tem apenas direitos e não deveres. Com isso, a
84 conselheira tutelar presente, Sra. Sílvia explanou que procurará identificar quem realizou o
85 atendimento do caso citado. Explicou ainda que fatos como esse descrito, onde a criança encontra-
86 se doente na escola e os pais não são localizados, é bastante comum no Conselho Tutelar. Ficou
87 deliberado então, que o Conselho Tutelar deverá apresentar resposta a demanda requerida por
88 escrito, identificando qual servidor realizou o atendimento, se a referida criança encontra-se em
89 atendimento e quais providências foram tomadas pelo colegiado acerca do fato. E ainda foi sugerido
90 que quando ocorrer casos como esses que as próprias conselheiras tutelares façam o atendimento e
91 não o administrativo. Após resposta, será encaminhado ao CEI Irene Botega pelo CMDCA as

92 providências tomadas. Em seguida, Sra. Isabel fez a leitura do Atendimento nº 1.858/2019 onde a
93 Sra. Jordana Caetano Bento entrou em contato com a Ouvidoria para solicitar as seguintes
94 documentações: Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
95 Adolescente quando formaram a comissão para o processo de escolha da eleição do Conselho
96 Tutelar de Tubarão – SC; Cópia da Resolução que aprova a comissão para o processo de escolha da
97 eleição do Conselho Tutelar de Tubarão – SC, uma vez que essas resoluções deveriam estar
98 publicadas no portal da transparência do município, respeitando a lei de acesso à informação. Cópia
99 da ata da reunião que aprova a apresentação do parecer da comissão quando apresentou o edital do
100 processo de eleição, bem como a cópia da ata da reunião da comissão que elaborou o edital para o
101 processo de escolha, uma vez que não houve transparência de quem elaborará a prova. Sra. Isabel
102 colocou que parte da documentação solicitada já encontra-se no site oficial da Prefeitura juntamente
103 com o edital. Explicitou a importância da defesa, por parte dos conselheiros, do edital visto que a
104 Sra. Jordana e a Sra. Josiane, candidata apta a fazer a prova para o processo de escolha, estão
105 degradando a imagem do mesmo na página do CMDCA no facebook e colocando que todas as
106 eleições para escolha de conselheiros tutelares foram fraudulentas. Ficou acordado que o CMDCA
107 responderá para a Sra. Jordana e encaminhará a documentação solicitada. A conselheira Janine
108 aproveitou o momento para questionar sobre a disponibilização de todas as atas e resoluções
109 aprovadas pelo conselho no site oficial da prefeitura. Foi informado que a documentação já foi
110 encaminhada para publicação entretanto ainda não foi realizada. A presidente solicitou que seja
111 feito um ofício a Comunicação do município para que seja efetuada a publicação o mais breve
112 possível. Referente ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, a conselheira Isabel
113 explanou sobre a empresa Jacques Assessoria que ficará responsável pela elaboração e correção da
114 prova e capacitação dos membros da Comissão Especial Eleitoral para aplicação da prova. A prova
115 será realizada no dia 28/07, no horário das 8h às 12h, na COMBEMTU, contando com a
116 participação de 56 candidatos. Em relação a reunião com a diretora do Colégio São José, Sra. Sulani
117 coloca que a finalidade será para ver a disponibilidade das salas e também para repasse informações
118 referentes ao dia da eleição. A conselheira Isabel informou que foi disponibilizado pelo Tribunal
119 Regional Eleitoral o uso de 12 urnas e que o TRE solicitou que seja encaminhado foto 3x4 dos
120 candidatos. O conselheiro Samuel sugeriu que no dia da prova o conselho entregue um comunicado
121 solicitando a foto. Quanto a avaliação da peça teatral Inocência Roubada, a conselheira Janine
122 sugeriu que seja entrado em contato com a Sra. Mabel para solicitar um instrumental de avaliação
123 para que seja encaminhado aos participantes e posteriormente feita a avaliação. A conselheira Meri
124 explanou que a peça foi excelente e que durante uma sessão uma criança chorou. A conselheira
125 tutelar Sílvia explicitou que foi repassada a informação a diretora da escola. Sobre o Plano Decenal,
126 a conselheira Isabel fez breve explanação sobre o que foi acordado em reunião extraordinária do dia
127 24/06 e informou que foi encaminhada para as fundações de saúde, educação e esporte e para o
128 Conselho Tutelar documentação para que seja feita análise das ações e metas de cada pasta e
129 resposta das execuções conforme solicitado pelo Ministério Público. Com a palavra, a conselheira
130 Janine fez a leitura do Ofício circular nº 416/2019 expedido pelo Gabinete da Secretaria de Estado
131 de Desenvolvimento Social, que trata sobre a implantação do Sistema de Informações para a
132 Infância e Adolescência- SIPIA CT, em Santa Catarina. Em seguida, fez a leitura do Simpósio
133 Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, explicitando valores, local e data,
134 onde nenhum conselheiro demonstrou interesse em participar. Dando continuidade, a conselheira
135 Isabel informou que foi encaminhado para a contabilidade da prefeitura o pedido das informações
136 solicitadas pelo Promotoria referente ao FIA, e que a mesma já encaminhou resposta. Entretanto,
137 Isabel sugere que seja realizada uma reunião com a Sra. Andresa para explicação detalhada da

138 documentação enviada. Sra. Janine questiona sobre a AF da empresa do Sr. Guilherme Cechelero.
139 Isabel explica que já foi encaminhada ao setor competente para emissão mas que a contabilidade
140 solicitou que para liberação da AF que autoriza os serviços da empresa, seria necessário confirmar o
141 que seguinte: Valor total do serviço (12 meses): R\$ 16.500,00. Valor mensal (por nota fiscal): R\$
142 1.375,00. Número de horas mensais a serem cumpridas (devendo constar nas notas emitidas) 8
143 horas/mês, sendo que o Sr. Guilherme confirmou as informações. A conselheira tutelar, Sra. Sílvia
144 questionou sobre a questão do plantão no dia da prova. As conselheiras Janine e Isabel informaram
145 que o telefone ficará a disposição da Comissão Especial Eleitoral mas se houver casos de extrema
146 urgência a conselheira plantonista terá a oportunidade de realização de uma outra prova
147 posteriormente. A Sra. Elinéia questionou sobre a reunião com a rede e Evasão Escolar e quando
148 será realizada. Ficou acordado que a mesma entrará em contato com a Sra. Lilian para agendar nova
149 data. As conselheiras Meri e Suellen fizeram o convite para as festas julinas de suas respectivas
150 entidades e houve grande discussão acerca da venda proibida de bebidas alcoólicas dentro das
151 entidades, onde foi solicitado que seja encaminhado um ofício a Delegacia a respeito das festas
152 feitas nas instituições. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião.